

DECRETO Nº 080/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2014, DE
08 DE JANEIRO DE 2014.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 007/2014, de 08 de janeiro de 2014 - regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica facultado ao Município de Monte Belo do Sul a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por outros entes públicos, sempre que haja a vantajosidade para a Administração na aquisição de bens e serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2021.10.15 11:05:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 15.10.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 12. Registre-se e Publique-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por MICHELE
MARIUZZA:00371311098
Dados: 2021.10.15 11:06:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração